



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

No dia 11 de maio de 2020, às 8:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto de Lei nº 009/2020, de 07 de Maio de 2020 “Dispõe sobre autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Catiguá para o atendimento de despesas com o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), com recursos vinculados transferidos pelos Governos Federal e Estadual, e dá outras providências”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 009/2020 .
Câmara Municipal de Catiguá, aos onze dias de maio de 2020.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: João Basaglia

Membro: ‘Rosangela Frassato Santezi